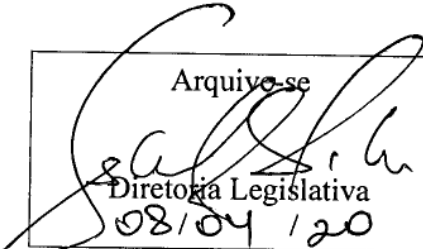
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº.</b>
	1.770 de 03/04/2020

Processo: 84.992

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.848

Autoria: MESA DIRETORA

Ementa: Referenda as nomeações do **Prof. Dr. EVALDO MARCHI** para o cargo de Diretor e da **Prof.ª Dr.ª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO** para o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí “Dr. Jayme Rodrigues”, no quadriênio 2020/2024.

Arquivo-se  
  
Diretora Legislativa  
08/04/20



PUBLICAÇÃO Rubrica  
07/04/2020

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
  
Presidente  
03/04/2020

APROVADO  
  
  
Presidente  
03/04/2020

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.848**

(Mesa)

Referenda as nomeações do Prof. Dr. EVALDO MARCHI para o cargo de Diretor e da Profª Drª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO para o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí “Dr. Jayme Rodrigues”, no quadriênio 2020/2024.

**Art. 1º.** São referendadas as nomeações do Professor Doutor EVALDO MARCHI para o cargo de Diretor e da Professora Doutora ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO para o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí “Dr. Jayme Rodrigues”, na gestão do quadriênio 2020/2024, nos termos das Portarias do Prefeito Municipal de nºs 58 e 59, respectivamente, ambas de 10 de março de 2020.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O Chefe do Executivo solicita a este Legislativo o necessário referendo às nomeações por ele promovidas para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí “Dr. Jayme Rodrigues”, para a gestão do quadriênio 2020/2024.

Trata-se de exigência estatuída na Lei nº 1.506, de 12 de março de 1968, que criou essa respeitável instituição de ensino da medicina como autarquia municipal, com a alteração promovida pela Lei nº 2.453, de 05 de dezembro de 1980.

Assim, no cumprimento de suas atribuições, esta Mesa Diretora submete à apreciação do Plenário o projeto de decreto legislativo em tela.



(PDL nº 1.848/2020 – fl. 2)

Sala das Sessões, 03/04/2020

A MESA

**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

**WAGNER TADEU LIGABÓ**  
1º Secretário

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 05

OF. GP.L. nº 75/2020  
Processo nº 7.077-2/2008

Camara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral nº 84990/2020  
Data: 02/04/2020 Horário: 16:58  
Administrativo -

Jundiaí, 27 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de indicar para "referendum" dessa Edilidade, o nome do Professor **IVALDO MARCHI**, para o cargo de **Diretor** e o da Professora Doutora **ANA CRISTINA MARCHESINI DE CAMARGO**, como **Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí "Dr. Jayme Rodrigues"**, para a gestão **2020/2024**, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.506, de 12 de março de 1968 e suas alterações.

Para tanto, acompanham cópia dos atos oficiais de nomeação, bem como dos respectivos perfis profissionais.

Na oportunidade renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

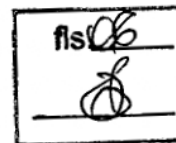
Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA





PORTARIA Nº 58, DE 10 DE MARÇO DE 2020

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.077-2/2008, -----

**N O M E I A**, "ad referendum" da Câmara Municipal de Jundiaí, o Professor Doutor **EVALDO MARCHI**, CI/RG nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **DIRETOR** da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", para o quadriênio 2020/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2020.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

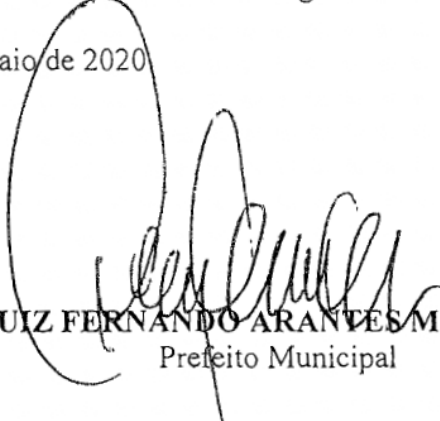


**PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.077-2/2008, -----

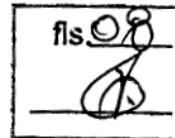
**N O M E I A**, "ad referendum" da Câmara Municipal de Jundiaí, a Professora Doutora **ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO**, CI/RG nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **VICE-DIRETORA** da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", para o quadriênio 2020/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2020

  
**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



**Evaldo Marchi – Prof. Associado, Cirurgia**

**Ana Carolina Marchesini de Camargo – Profa. Adjunta, Tocoginecologia**

### **Proposta de Programa de Gestão – Diretoria FMJ, 2020 - 2024**

Ao completar 52 anos, a FMJ tem consolidado sua posição de destaque no ensino médico brasileiro por contar com um corpo docente qualificado e uma infraestrutura de ensino comparada à de grandes universidades nacionais. Atendendo as diretrizes curriculares de ensino, a FMJ vem aprimorando também a assistência em seus diversos níveis, com atuação de suas disciplinas nos hospitais Universitário, Regional e São Vicente de Paulo, além da crescente inserção nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Desde 2005 a pesquisa também tem se desenvolvido entre alunos e professores, inicialmente com a implantação da Iniciação Científica em 2004 e depois com a Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em 2011 e Doutorado em 2017. Assim, é claro o progresso da FMJ na solidificação do tripé ensino, assistência e pesquisa, que constitui o alicerce básico de toda instituição acadêmica na área de saúde.

Entretanto, para dar continuidade às conquistas, e atendendo as constantes mudanças pelas quais passa a nossa sociedade, acreditamos que nossa escola deve evoluir no sentido de ganhar cada vez mais projeção no cenário do ensino médico nacional e internacional. Por este motivo, tendo a experiência de vivência como professores por mais de 10 anos, nos sentimos à vontade para apresentar propostas que consideramos importantes para serem discutidas junto à sociedade acadêmica e de funcionários da FMJ.

Destacamos entre as nossas propostas para o próximo quadriênio de gestão:

#### **1. Gestão dinâmica e comprometida com a Missão e Valores da FMJ:**

Nossa história tem demonstrado que sempre procuramos exercer nossas ações de atuação na FMJ com integridade, competência e comprometimento, objetivando contribuir de forma dinâmica para o crescimento da escola. As tarefas que nos foram atribuídas ao longo do tempo como professores foram assumidas com responsabilidade, de quem entende que o único trabalho que resulta fértil é aquele empreendido em conjunto, e que atende ao interesse comum. Trabalhar em conjunto significa saber respeitar os envolvidos no processo, ouvindo com interesse todas as sugestões e dialogando sobre como conduzir os assuntos de importância. Por isso, propomos um amplo diálogo com a comunidade, pois estamos comprometidos com a instituição e as pessoas, e acreditamos no trabalho em equipe.

#### **2. Amplo diálogo com a comunidade acadêmica, de funcionários e parceiros estratégicos**

Consideramos que gerir uma instituição com diversidade de interesses pode parecer um desafio, mas para gestores comprometidos com resultados de qualidade este desafio torna-se um estímulo. Acreditamos que as pessoas que compõem nossa instituição são os agentes centrais do processo e que sempre trabalharam com

motivação. Nossa intenção é valorizá-los sempre. A história da FMJ atesta o compromisso dos funcionários, alunos e professores com a instituição. Em nossa gestão pretendemos dialogar com todos os segmentos da escola, estimulando sua participação nas propostas de gestão e fortalecendo sua atuação nas áreas específicas, sempre com a visão humanista de valorização das pessoas envolvidas no processo.

### 3. Integração dos diversos segmentos da FMJ

Este é um aspecto vital do alicerce de nossa gestão. Consideramos que é natural e até benéfico que existam divergências de ideias e opiniões nos diversos segmentos da sociedade, e certamente não é diferente na FMJ. No entanto, entendemos que o interesse comum deve prevalecer sobre os interesses pessoais em toda a instituição. Para gerenciar as atividades imprescindíveis para o crescimento da escola é preciso uma gestão responsável, com visão sistêmica, capaz de propor processos que atendam aos interesses comuns e alcancem resultados de qualidade. Neste sentido, teremos a responsabilidade e humildade de trabalhar com equipes que compartilhem os mesmos valores, e que objetivem uma gestão de qualidade que traga benefícios perenes para a escola, promovendo o fortalecimento da integração Ensino-Serviço em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Temos a clareza que a escola não deve ser vista de forma fragmentada, mas como uma unidade, e envidaremos todos os esforços para a integração entre os departamentos e disciplinas, bem como entre alunos, professores, funcionários e parceiros. Pretendemos também ampliar as estratégias com segmentos parceiros, como o desenvolvimento do Núcleo de Inovação e Tecnologia - Startup para Medicina do futuro, já em negociação avançada para implantação em 2020. Nossa gestão será aberta ao diálogo com a comunidade acadêmica e os parceiros estratégicos, pois acreditamos que ideias devem ser valorizadas e todos tem algo a acrescentar ao sistema de gestão.

### 4. Ações de valorização dos corpos discente, docente e de funcionários

Com o crescimento da instituição no âmbito do aumento do número de alunos, do espaço físico e a ampliação da atuação nas áreas de ensino, assistência, pesquisa e pós-graduação, faz-se necessária a adequação do corpo de docentes e funcionários, com implementação de ações que valorizem aqueles que já atuam na FMJ, mas também com a ampliação de pessoal qualificado que possa acrescentar qualidade aos serviços da instituição. Para tanto, será necessário dar continuidade à gestão consciente de pessoal, apontando alternativas viáveis para serem apreciadas e implementadas, atendendo a capacidade da instituição e seus objetivos futuros.

Além disso, compreendemos que o ensino médico, nossa principal vocação, é uma ciência em constante mudança e a FMJ precisa acompanhar a evolução do ensino, sem perder sua tradição, seu foco e a qualidade na formação de nossos alunos. Neste sentido, pretendemos sempre agregar as novidades no ensino médico, ampliando as atividades de capacitação docente e fortalecendo a assessoria pedagógica, a coordenação de curso, e as diversas comissões que integram a estrutura organizacional da nossa escola.



## 5. Ações estratégicas de gestão logística

Nossa escola tem crescido sobremaneira em relação à aquisição de novos espaços físicos. A incorporação das unidades 2, 3 e 4 foi necessária para modernizar a estrutura e adaptá-la ao aumento do número de alunos. No entanto, entendemos que o desafio agora é aprimorar a logística para o adequado funcionamento dessas estruturas. Neste sentido, pretendemos discutir junto aos núcleos de gestão ações específicas que visem ocupar os novos espaços com qualidade. Qualidade será uma palavra de ordem em nossa gestão, pois entendemos que a formação acadêmica deve ser valorizada a partir da ocupação funcional da infraestrutura, estimulando alunos, professores e funcionários em ambientes de trabalho agradáveis e motivadores. Entendemos ainda que, a despeito do que já está concretizado, e é preciso enfatizar que muito já foi feito nas últimas gestões, novos espaços devem poder ser agregados ou melhorados, sempre visando fornecer à toda comunidade FMJ a oportunidade de ensino e trabalho com qualidade em espaços modernos e funcionais.

## 6. Ações de integração com a sociedade

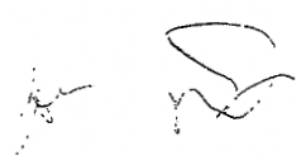
A função precípua de toda instituição de ensino é a de difundir conhecimento. A FMJ tem como principal missão o ensino aos nossos alunos, mas para que possa continuar na trajetória de crescimento e ser reconhecida é preciso que estimule a difusão de conhecimento para os diversos segmentos da sociedade. Estratégias neste sentido já têm sido implementadas com sucesso pela escola. Em nossa gestão pretendemos estimular a ampliação dessas ações em conjunto com parceiros estratégicos, aumentando a visibilidade da instituição junto a sociedade, e oferecendo a alunos, professores e funcionários novas oportunidades de atuação no ensino, assistência e pesquisa.

## 7. Ações de divulgação e marketing

A FMJ vive hoje um momento ímpar em sua história, com a modernização de sua infraestrutura e a reconhecida qualidade do ensino. Graças a um trabalho eficaz e crescente de divulgação das ações implementadas, mérito da gestão de marketing, a escola se projeta progressivamente e abre suas portas para ser vista com transparência pela sociedade. Um desafio de nossa gestão será o de estimular e ampliar com qualidade a divulgação da FMJ nos meios digitais, apoiando e integrando os diversos segmentos da instituição, captando novos parceiros que contribuam para a qualidade dos nossos serviços, e sobretudo ampliando a divulgação de ações estratégicas da instituição junto à sociedade.

## 8. Ampliação e modernização da informática

A informática é considerada hoje peça fundamental na dinâmica funcional de qualquer estrutura de trabalho. A FMJ já conta com uma estrutura de informática moderna e competente, mas o aumento do número de alunos e professores e do parque logístico da instituição certamente acarreta a necessidade de ampliação deste segmento. Especial atenção será dada em nossa gestão à ampliação da rede digital, oferecendo à comunidade FMJ uma infraestrutura moderna e funcional, que possibilite a ampliação do uso de metodologias ativas para o aprendizado do aluno, o fortalecimento de nossa rede de ensino e pesquisa. Além disso, atualizações constantes do site da escola para atender a demanda crescente de serviços e aumentar a visibilidade da instituição também serão nossas prioridades.



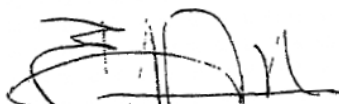
### 9. Estímulo à pesquisa, extensão e pós-graduação

Dentre os grandes marcos alcançados pela escola nas últimas gestões, destaca-se a evolução na área de pesquisa, com a implantação da iniciação científica e da pós-graduação. Isto permitiu à escola captar uma quantidade significativa de recursos de instituições de fomento externas, revitalizando o parque de equipamentos, ampliando os espaços de pesquisa, e sobretudo estimulando o interesse em pesquisa por parte de alunos e professores. No entanto, entendemos que ainda é necessário progredir muito nesta área. Com a aquisição do prédio da unidade 3 e a criação de outros novos espaços de pesquisa, nosso desafio será o de estimular alunos e professores a desenvolverem projetos que integrem as disciplinas, com parcerias nacionais e internacionais, e sobretudo que captem novos recursos para a FMJ. Neste sentido, todo estímulo será dado à IC, extensão e pós-graduação para captação de alunos e desenvolvimento de projetos, sempre de acordo com as normas e recursos disponíveis.

### 10. Discussão continuada do projeto de gestão

Um dos grandes desafios no atual período de instabilidade que o país vive é adequar a gestão, garantindo a implantação e a manutenção das estratégias necessárias para a promoção do crescimento sólido e contínuo da FMJ. Assim, consideramos que é necessário implementar um plano de ação realista para o próximo quadriênio, que atenda às necessidades de ensino, assistência e pesquisa, e que seja continuamente discutido de forma clara e aberta com toda a comunidade.

Entendemos que a discussão contínua de propostas e ações é necessária para que a voz da FMJ seja uníssonas no sentido de crescer com qualidade, atendendo a todos os envolvidos no processo de forma imparcial.



**Evaldo Marchi**

Professor Associado – FMJ



**Ana Carolina Marchesini de Camargo**

Professora Adjunta - FMJ



Prof. Dr. Evaldo Marchi - CV Resumido

Nascido em Jundiaí em 18/10/1957, graduou-se em Medicina na Faculdade de Medicina de Jundiaí em 1981. Realizou estágio na Universidade de Pisa, Itália, com bolsa CNPq (1982), Residência em Cirurgia Geral (1984-85) e Cirurgia Torácica (1986-87) na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, especialização em Medicina do Trabalho (1986) na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Doutorado em Técnicas Operatórias e Cirurgia Experimental (1996) na Universidade Federal de São Paulo (bolsa CNPq), Pós-Doutoramento no Lung Biology Center da Universidade da Califórnia, San Francisco, EUA (1996-97; bolsa FAPESP) e Livre Docência no Departamento de Cardiopneumologia da Universidade de São Paulo (2003). Possui título de especialista em Cirurgia Geral pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (1993). Foi Fellow do American College of Chest Physicians (1999-2010) e Presidente da Comissão de Pleura da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (1997).

É professor da Faculdade de Medicina de Jundiaí desde 1989, atuando na disciplina de Especialidades Cirúrgicas – Cirurgia Torácica (Departamento de Cirurgia), pesquisador colaborador do Laboratório de Pleura do Serviço de Pneumologia da Universidade de São Paulo desde 1998 e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Jundiaí desde sua implantação em 2011.


Como professor da FMJ tem participado ativamente dos colegiados da Instituição, contribuindo em diversas comissões para a organização e desenvolvimento do ensino e pesquisa. Desde 2008 coordena o NAPED-FMJ e é membro da Congregação, CTA e NAG. Foi o idealizador e esteve à frente do grupo de docentes que instituíram a Pós-Graduação em Ciências da Saúde na FMJ (Mestrado acadêmico em 2011 e Doutorado em 2017), programa este que já graduou 105 mestres e 01 doutor até outubro de 2109. É o atual Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa da FMJ.

Como pesquisador, já publicou 77 artigos completos em periódicos, sendo 38 internacionais e 39 nacionais. Tem 1.135 citações de seus artigos na literatura e índice H de 20 na base Google Scholar. É revisor de periódicos nacionais e internacionais, e assessor "ad hoc" da FAPESP, CNPq e CAPES. É autor do livro "Derrame Pleural", publicado em 2014, e de diversos capítulos de livros nacionais. Tem cerca de 120 trabalhos publicados em congressos nacionais e internacionais e já ministrou 55 palestras em eventos científicos nacionais e internacionais.

Orientou diversos mestrados na FMJ e 2 doutorados na Universidade de São Paulo. Orienta atualmente 5 doutorandos na FMJ que estão em fase de conclusão de suas teses. Foi supervisor de 01 Pós-Doutorado internacional concluído em 2017 na FMJ (aluna de Roterdan, Holanda), que gerou para a FMJ um projeto jovem pesquisador apoiado pela FAPESP e diversas publicações internacionais. Atualmente supervisiona um projeto de Pós-Doutorado em parceria com a Universidade de Coimbra, em Portugal. Já participou como membro de 50 bancas de defesa ou qualificação. Atuou como Coordenador ou Pesquisador Principal em 6 projetos FAPESP (5 auxílios à pesquisa e 1 projeto temático), sendo 2 deles desenvolvidos na FMJ, e foi colaborador em diversos outros já encerrados ou em andamento na USP e FMJ.

Tem experiência na área de Doenças da Pleura, atuando como pesquisador reconhecido nos temas: pleura, pleurodese, toracoscopia, derrame pleural, inflamação pleural e educação em saúde.

Endereço para acesso ao CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5892249310383436>



**Profa. Dra. Ana Carolina Marchesini de Camargo – CV resumido**

**Outubro/2019**

Nascida no município de Santo André-SP em 20 de fevereiro de 1976, graduou-se médica em 1999 pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP-USP). No ano 2000 iniciou programa de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital das Clínicas da FMRP-USP e em fevereiro de 2003 concluiu a residência de Mastologia e Oncologia Ginecológica no mesmo serviço. Obteve em 2002 o Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia conferido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), em 2003 o Título de Especialista em Mastologia conferido pela Sociedade Brasileira de Mastologia, e em 2012 o Título de Qualificação em Colposcopia concedido pela Associação Brasileira de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia. Realizou pós-graduação *strictu sensu* na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, concluindo Mestrado em 2006 e doutorado em 2011, ambos na área de Ginecologia.

Foi admitida na Faculdade de Medicina de Jundiaí mediante concurso público em junho de 2008, ingressando como professora assistente e sendo promovida a professora adjunta da disciplina de Ginecologia após a defesa do doutorado.

Desde então contribuí para diferentes atividades da Disciplina de Ginecologia e do Departamento de Tocoginecologia. Além das aulas teóricas previstas no curso da graduação em medicina da FMJ, é responsável pelo Ambulatório de Patologia do Trato Genital Inferior e de Cirurgia Ginecológica Geral da Disciplina de Ginecologia- FMJ (que ocorre às sextas-feiras pela manhã) e co-responsável pelo Ambulatório de Asoalho Pélvico da Disciplina de Ginecologia- FMJ (que ocorre às segundas-feiras a tarde), participando também das atividades cirúrgicas de ambos os ambulatórios, orientando médicos residentes e alunos da graduação. Foi coordenadora da Residência Médica do DTG no período de 2010 a 2012.

Junto à alguns colegas do Departamento de Tocoginecologia, idealizou e é membro de todas as comissões organizadoras dos Simpósios Internacionais de Ginecologia e Obstetrícia do DTG-FMJ que em 2018 teve a sua 7ª edição. Esse evento científico tem além do objetivo educacional, o intuito de projetar o nome da FMJ e do DTG na região. Para viabilizar o simpósio, participou da fundação de um centro de estudos do DTG que possibilita a obtenção de verbas para trazer convidados internacionais para o evento; e já ocupou diferentes cargos no referido centro de estudos (secretária, vice-presidente, conselho fiscal)

Foi eleita coordenadora do DTG em 2016, e atualmente ocupa este mesmo cargo no seu segundo mandato consecutivo. Desde que assumiu a chefia vem tecendo boa relação com a coordenação da graduação e a diretoria da FMJ, procurando trazer os demais professores do DTG para as atividades da Faculdade de Medicina. Buscou o apoio da FMJ e conseguiu a reforma e adequação da "Saudinha", que é o local onde os





professores do DTG e os alunos do internato fazem a assistência ambulatorial, um dos principais parques práticos de ensino do departamento. Atualmente enfrenta o desafio da reestruturação do internato com o aumento do número de alunos por ano. Como primeira medida, mais uma vez buscou com êxito o apoio da FMJ que já concedeu 2 novas vagas de professor – um para a obstetrícia e outro para a ginecologia. Participa do planejamento e integração das atividades do internato.

Participa do CTA desde que assumiu a chefia do departamento. É membro do Núcleo Docente Estruturante da FMJ desde 2018. E em 2019 aceitou ser membro do Comitê Interno de Pesquisa.

Realiza atividades de pesquisa, sendo co-orientadora de 3 teses de mestrado defendidas na FMJ, tem 10 publicações (em revistas indexadas) e 4 capítulos de livros, incluindo a última recomendação de 2018 da Sociedade de Ginecologia do Estado de São Paulo (SOGESP) versando sobre métodos mais efetivos no rastreamento do câncer de colo uterino. Orientou 6 projetos de iniciação científica. Apresentou 18 trabalhos em congressos sendo que 2 foram premiados e 1 recebeu menção honrosa. Participou de 2 bancas de mestrado, 5 qualificações de mestrado e 2 bancas de monografias. Participou de 3 bancas de concurso público para professor – 2 delas na FMJ e outra na Universidade Federal de São Carlos. Além disso, apresentou diversas palestras e aulas representando a FMJ em eventos científicos das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia e em outras instituições.

<http://lattes.cnpq.br/1490552339596946>



---

Ana Carolina Marchesini de Camargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



49  
109

fis. 11  
fis. 15

LEI Nº 1.506, DE 12 DE MARÇO DE 1968 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DE ACÓRDO COM O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 8/3/1968, PROMULGA A SEQUINTE LEI: - - - - -

ART. 1º - FICA CRIADA A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, COMO ENTIDADE AUTÔNOMICA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E PATRIMÔNIO PRÓPRIO, COM SEDE E FÔRO NESTA CIDADE, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ART. 2º - A ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ SERÁ EXERCIDA PELOS SEQUINTE ORGÃOS:-

- a) CONGREGAÇÃO;
- b) CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO;
- c) DIRETOR.

ART. 3º - O ORGÃO SUPREMO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ É A CONGREGAÇÃO, CONSTITUÍDA POR TODOS OS PROFESSORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DOCENTES.

ART. 4º - O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO É O ORGÃO DELIBERATIVO E CONSULTIVO DA FACULDADE E SERÁ CONSTITUÍDO POR CINCO (5) PROFESSORES EM EXERCÍCIO, SENDO TRÊS (3) ESCOLHIDOS PELA CONGREGAÇÃO E DOIS (2) ESCOLHIDOS PELO PREFEITO, DE UMA LISTA DE NOMES INDICADOS PELA CONGREGAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SERÁ DE TRÊS (3) ANOS, RENOVANDO-SE UM TERÇO ANUALMENTE.

ART. 5º - O DIRETOR É O ORGÃO EXECUTIVO QUE COORDENA, FISCALIZA E SUPERINTENDE TODAS AS ATIVIDADES DA FACULDADE E SERÁ NOMEADO PELO PREFEITO, "AD-REFERENDUM" DA CÂMARA MUNICIPAL.

§ 1º - O CARGO DE DIRETOR DEVERÁ SER EXERCIDO POR PROFISSIONAL DIPLOMADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS.

§ 2º - O MANDATO DO DIRETOR É DE DOIS (2) ANOS, PODENDO SER RECONDUZIDO POR UMA VEZ.

ART. 6º - FICA CRIADO UM CARGO DE DIRETOR, "Nº", ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



§ 2.º

50  
109

fls. 16	fls. 12

ART. 7º - PARA O DESEMPENHO DAS DEMAIS FUNÇÕES, SERÃO ADMITIDOS, MEDIANTE CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, OS SERVIDORES NECESSÁRIOS, AOS QUAIS SE APLICARÃO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 557/57.

ART. 8º - OS ALUNOS DA FACULDADE TERÃO PARTICIPAÇÃO EFETIVA NOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA AUTARQUIA, NA PROPORCIONALIDADE ADMITIDA EM LEI.

ART. 9º - O PATRIMÔNIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ SERÁ CONSTITUÍDO DAS INSTALAÇÕES, MOVEIS E UTENSÍLIOS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES QUE ELA ADQUIRIR E DOS PAPÉIS DE SEUS ARQUIVOS, SEM COMO TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS QUE DE FUTURO VENHA ADQUIRIR.

PARÁGRAFO ÚNICO - EM CASO DE EXTINÇÃO OU ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES, O ACÉRVO PATRIMONIAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ REVERTERÁ, IMEDIATAMENTE, À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

ART. 10 - DO PATRIMÔNIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ SERÁ FEITO INVENTÁRIO ANUALMENTE, DOCUMENTO ESTE QUE ACOMPANHARÁ O BALANÇO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ART. 11 - PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS A SEU CARGO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE VENHAM A SER ORIADAS, CONTARÁ A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ COM OS SEQUENTES RECURSOS:-

- A) - DOAÇÃO CONSIGNADA ANUALMENTE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ;
- B) - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES ESCOLARES DE QUALQUER NATUREZA;
- C) - SUBVENÇÕES DE OUTROS PODERES PÚBLICOS;
- D) - DOAÇÕES OU LEGADOS;
- E) - RENDAS PATRIMONIAIS.

ART. 12 - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A AJELHAR, INICIALMENTE, A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, COM R\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS NOVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO - PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DO AUXÍLIO PREVISTO NESTE ARTIGO, FICA ABERTO, NA DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, UM CRÉDITO



LEI Nº 2453, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 1980, PROMULGA a seguinte Lei: - .

Art. 1º - O § 2º do art. 6º da Lei nº 1.506, de 12 de março de 1968, acrescentado pela Lei nº 1.597, de 4 de julho de .. 1969, passa a vigorar com esta redação:

"§ 2º - O Vice-Diretor será nomeado pelo Prefeito Municipal, após escolha em lista tríplice oferecida pelo Diretor, - 'ad referendum' da Câmara Municipal."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta.



(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNIJ



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 1264**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1848**

**PROCESSO Nº 66.837**

De autoria da **Mesa Diretora**, o presente projeto de decreto legislativo referenda as nomeações para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da FMJ.

A propositura vem instruída com os documentos de fls. 05/18.

É o relatório.

**PARECER**

O projeto de decreto legislativo em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa, encontrando amparo na Constituição da República - art. 37, I -, e quanto à competência, que no caso é privativa da Câmara Municipal, em face de constituir atributo exclusivo do Poder Legislativo proceder a referenda das nomeações propostas pelo Executivo, embasados no documento por ele encaminhado - ofício GP.L. nº 75/2020, atrelado ao Processo Administrativo nº 7.077-2/2008, estando em consonância com o que estabelece o art. 14, XI, primeira parte, da Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de Decreto Legislativo, e o aval da Edilidade é obrigatório, em decorrência da previsão inserta na Lei Municipal nº 1506, de 12/03/1968 e suas alterações.

Relativamente ao quesito mérito, tendo por base os currículos dos nomeados, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deve ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito.

L.O.M.).

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, "caput",

Jundiaí, 03 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Geral



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 84.992**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.848**, de autoria da **MESA DIRETORA**, que Referenda as nomeações do Prof. Dr. **IVALDO MARCHI** para o cargo de Diretor e da Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> **ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO** para o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí "Dr. Jayme Rodrigues", no quadriênio 2020/2024.

**PARECER**

O Prefeito Municipal, por meio do ofício G.P.L. nº 75/2020, solicita o referendo desta Casa Legislativa às nomeações por ele realizadas para a gestão 2020/2024 da Faculdade de Medicina de Jundiaí "Dr. Jayme Rodrigues", autarquia municipal, encaminhando anexas cópias das respectivas portarias, bem como dos perfis profissionais dos indicados.

A Procuradoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer de nº 1264, observa que "a matéria é de Decreto Legislativo, e o aval da Edilidade é obrigatório, em decorrência da previsão inserta na Lei Municipal nº 1.506, de 12/03/1968 e suas alterações".

Esta Comissão não vislumbra óbices às nomeações realizadas pelo Chefe do Executivo, considerando que os ilustres professores indicados para os cargos de Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí têm formação e qualificação adequadas às elevadas atribuições e responsabilidades dos referidos cargos.

Assim, este relator consigna voto favorável à aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 03/04/2020

**APROVADO**  
03/04/2020

*[Signature]*  
**VALDECI VILAR MATHEUS**  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
**DOUGLAS MEDEIROS**

*[Signature]*  
**EDICARLOS VIEIRA**

*[Signature]*  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

*[Signature]*  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 20  
Jul

Processo 84.992

PUBLICAÇÃO  
07/04/2020

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.770, DE 03 DE ABRIL DE 2020**  
Referenda as nomeações do **Prof. Dr. EVALDO MARCHI** para o cargo de Diretor e da **Prof.ª Dr.ª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO** para o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí "Dr. Jayme Rodrigues", no quadriênio 2020/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de abril de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo;


**Art. 1º.** São referendadas as nomeações do **Professor Doutor EVALDO MARCHI** para o cargo de Diretor e da **Professora Doutora ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO** para o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí "Dr. Jayme Rodrigues", na gestão do quadriênio 2020/2024, nos termos das Portarias do Prefeito Municipal de nºs 58 e 59, respectivamente, ambas de 10 de março de 2020.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de abril de dois mil e vinte (03/04/2020).

  
**FAQUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de abril de dois mil e vinte (03/04/2020).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo





Of. PR/DL 62/2020

Jundiaí, em 03 de abril de 2020

Exmo. Sr.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>. encaminho cópia do Decreto Legislativo n.º 1.770, que "referenda as nomeações do Prof. Dr. EVALDO MARCHI para o cargo de Diretor e da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO para o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí "Dr. Jayme Rodrigues", no quadriênio 2020/2024", promulgado por esta Presidência na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

*Fauz Tah*  
**FAOUZ TAHA**  
Presidente

Recebi. *S...*

Ass.:  
Nome:  
Identidade

Em 03/04/2020



